



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

01ª VARA - ARACAJU-SE

PORTARIA Nº 23/2020

Telma Maria Santos Machado, juíza federal da 1ª vara, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, alínea *j*, da resolução nº 10, de 13 de maio de 1992,

CONSIDERANDO o grande volume de processos em tramitação nesta Vara, a necessidade de agilizar o andamento dos mesmos para garantir a aplicação do princípio da celeridade e a racionalização dos serviços judiciários,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, no âmbito desta primeira Vara Federal, a adoção das seguintes medidas:

I – a obrigatoriedade de verificação diária de todos os agrupadores existentes do painel do usuário do sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico, bem como a análise do respectivo processo a fim de aferir se há **medida de urgência a ser apreciada pelo Juízo, caso em que os autos devem ser imediatamente conclusos para decisão.**

II – após a análise acima determinada, o servidor(a) responsável pelo processo deve removê-lo do agrupador;

Dar ciência aos servidores desta Unidade via e-mail.

Publicar no microsite da 1ª Vara.

Telma Maria Santos Machado

Juíza Federal – 1ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA SANTOS MACHADO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 14/07/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.trf5.jus.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1625825** e o código CRC **63BB376A**.
